

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2020

Data: 07 de setembro de 2020

Horário: 11h

Processo: 2019.0000.605.1497

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de setembro de 2020, às 11h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 18.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 05.10.2020, por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.10.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 05.10.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 05.10.2020. Fez-se presente nesta sessão, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura do envelope da empresa habilitada: **1- Prime Engenharia Eirel-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor total de R\$ 733.716,64**. A proposta da empresa foi analisada pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura. Por conseguinte, a Comissão amparada pela equipe técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **Prime Engenharia Eirel-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor total de R\$ 733.716,64** (setecentos e trinta e três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), **resta CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais há de relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e técnico da SUPINFRA.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Técnico Representante da SUPINFRA

Jivvago Piterson Costa

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/10/2020, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/10/2020, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 08/10/2020, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 09/10/2020, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000015796566 e o código CRC **DD186C0B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006051497



SEI 000015796566